

pereira lt ced/gera pec e acess p autos lt R\$3544,72/dmi s003219b venc14/01/12contra:egisam coml lt me ced/agendas pombo lediberg lt R\$755,91/dmi102506103venc30/01/12 contra:m de n l costa ced/magnum ind da amazonia s/a R\$912,84/dmi14453-2venc04/02/12contra:catedral engenharia lt ced/r w n ind e com lt R\$1048,81/dmi11097/04 venc09/02/12 contra:maison desiree lt ced/studio intimo ass modas conf me R\$345,35/dmi94/006venc04/02/12contra:conceicao de maria braga marques ced/t a p de oliveira R\$1176,80/dmi10198-02 venc06/02/12contra:w a norte com dist e rep de alim lt ced/nova pack embal lt R\$839,66/dmi174902a3venc08/02/12 contra:mc comde profarmilt ced/pharma nostra coml lt R\$460,10/dmi8656venc05/02/12contra:lc santos com e serv -m ced/marlan coml lt R\$ 377,34/dmi6104607venc01/02/12 contra: grafica sao marcos lt ced/auto adesivos parana lt R\$1323,05/dmi848 venc10/02/12contra:efraim costa de queiroz ced/r e l music producoes lt R\$2708,30/dmi439959195 venc 04/02/12contra:evandro trindade da silva me ced/alianca metalurgica s a R\$ 1494,26/dmi4627 venc10/02/12contra: fabio dos santos lanhellas ced/c c l locacao de maq e equipam R\$295,00/dmi106venc04/02/12contra:m m rodrigues assuncao me ced/geste com e imp de pecas aut R\$836,00/dmi8304 venc05/02/12contra:bolsanelo taveres & cia lt ced/f coutinho neto com R\$306,75/dmi19348venc05/02/12contra:bolsanelo taveres & cia lt ced/f l coutinho R\$468,45/dmi ft34538 venc10/02/12 contra:b11 motos com de motos lt ced/valeverde ag viagem e tur lt R\$2415,96/dmi138387001venc06/02/12 contra:massafra com mat const lt ced/sika s/a R\$10680,42/cct 1001112012venc03/07/2008contra:m g z de souza com varejista me ced/moises rente dimas R\$11398,72/dsi20665 venc07/01/12contra:top operadora portuaria ltced/comp docas do para R\$15464,08/chaa-000094venc25/11/11contra:noelia neves pereira ced/lumi cosmeticos R\$4800,00/chua-000136 venc15/10/11contra:m f fonsecaced/azevedo e barra repres lt R\$368,50/chaa-000087venc29/10/11contra:noelia neves pereira ced/lumi cosmeticos R\$2000,00/ccb 201753240venc 12/02/12 contra:genny missora yamada ced/bco bradesco s/a R\$23221,02/dmi436venc06/02/12contra:cd castanhal com lt ced/leonardo montoril & cia lt R\$14000,00/ch010397 venc15/10/10contra:emanoel joao athaide de oliveira ced/a j a de oliveira confec R\$999,00/cct1001112012 contra/maria goret zahlouth de souza ced/moises rente dimas R\$11398,72/ch aa-000094 aval/lumi cosmeticos ced/lumi cosmeticosR\$4800,00/ch ua-000136 aval/azevedo e barra representacoes ltd ced/azevedo e barra repres lt R\$368,50/ch aa-000087 aval/lumi cosmeticos ced/lumi cosmeticos R\$2000,00/ch010397 endoss/a j a de oliveira confeccoes ced/a j a de oliveira confec R\$999,00/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu cartorio a rua Aristides Lobo,nº 468, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal Belem,24 de fevereiro de 2012.

Salvio Albertino de M Correa Junior

Tabelião Titular do Cartório de Protesto Vale Veiga 1º Ofício

**AGROPECUÁRIA RIO MUDRIRÉ S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 347044**

Agropecuária Rio Mudriré S/A CNPJ/MF Nº 46.991.311/0001-60. Extrato da Ata de AGO/E, em 01/02/2012. Às 09:00 horas, em sua sede social, reuniram-se os acionistas em AGO/E. Mesa: Presidente - Geraldo Valadares Queiroz; Haroldo de Oliveira Souza - secretário. Deliberações: a) aprovação das Demonstrações Financeiras de 31/12/2008, 31/12/2009 e 31/12/2010, sem restrições. Eleição do Conselho de Administração. Ficando assim a distribuição dos cargos: "Conselho de Administração": Presidente- Geraldo Valadares Queiroz; Vice - Presidente, Guilherme de Queiroz Cardoso, e como Secretário, Edgar Valadares Queiroz. Jucepa nº 20000301657 do dia 17/02/2012 **Agropecuária Rio Mudriré S/A CNPJ/MF Nº 46.991.311/0001-60.** Extrato da ARCA em 01/02/2012. Às 11:00 horas, em sua sede sócia,l reuniram-se os membros do Conselho de Administração para elegerem seu presidente e os demais membros da Diretoria. Mesa: Presidente - GERALDO VALADARES QUEIROZ, e Haroldo de Oliveira Souza- Secretário. A Diretoria ficou assim composta: Diretor Superintendente - GERALDO VALADARES QUEIROZ, e como Diretor de Operações, TARCISO CARDOSO. Jucepa nº20000301658 em 17/02/2012 .;

**ALUBAR METAIS E CABOS S.A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 347041
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
ANÔNIMA POR SUBSCRIÇÃO
PARTICULAR DE CAPITAL**

Aos 25 dias do mês de agosto de 2006, às 15:00 horas, na Rodovia PA 481 Km 2,3, s/n, Centro CEP: 68.447-000, na cidade de Barcarena-PA, reunidos em Assembléia, Geral de Constituição, os acionistas que representam a totalidade do capital social, da empresa ALUBAR METAIS E CABOS S. A., conforme assinaturas constantes do livro de presença, conferidos com o boletim de subscrição, a saber: Sr. JOSÉ MARIA BARALE, argentino, viúvo, administrador de empresas, portador da cédula

de identidade No. V-207320-1, Órgão emissor CIMCRE/CGPMAF, e do CPF. No. 511.934.422-49; MIGUEL FRANCISCO ARNAUDO, argentino, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade No. V-209247-T, Órgão emissor CIMCRE/CGPMAF, e do CPF No. 511.934.342-20; RENE SANTIAGO PETERLIN, argentino, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade No. V-207319-3, Órgão emissor CIMCRE/CGPMAF, e do CPF No. 511.934.502-68, todos residentes e domiciliados a Rua Santo Antônio, 4321518-Comércio CEP: 66010-090 - Belém/PA. Assim reunidos foi constituída a mesa diretora dos trabalhos, composta do Presidente, Sr JOSÉ MARIA BARALE e secretário o Sr. MIGUEL FRANCISCO ARNAUDO, membros fundadores da sociedade, quando o Presidente apresentou o respectivo recibo de depósito de que trata o Inciso III do artigo 80 da Lei 6.404/76, efetuado no Banco do Brasil S/A. A seguir declarou o Sr. Presidente que já era do conhecimento dos presentes que a reunião tem por finalidade constituir uma Sociedade Anônima sob a denominação de ALUBAR METAIS E CABOS S/A, com sede na cidade de Barcarena, no estado do Pará, à Rodovia PA 481, Km 2,3 s/n - Centro Cep: 68.447-000, tendo como objeto: FABRICAÇÃO de fios, cabos condutores elétricos nus e isolados e Gotão, a TRANSFORMAÇÃO de alumínio em laminados em geral, barras maciças e arames de alumínio puro e de ligas especiais, a FABRICAÇÃO de arames de solda de alumínio, arames para fins mecânicos, cabos para telecomunicações e cabos para energia em geral todos os tipos de cabos, a fabricação de todos os produtos que se possa obter tomado com base o alumínio como matéria prima, em seu estado puro ou combinado com outros metais, e qualquer outro metal de origem ferroso ou não ferroso sejam em estado puro ou combinados com outro metal, e também quaisquer outros tipos de materiais com destino a processamento de resíduos ou sucatas,o COMERCIO dos produtos mencionados anteriormente, a importação a exportação dos mesmos a representação por conta própria ou de terceiro,e realizar todo tipo de atividade comercial, bem como compra venda, importação, exportação e comercialização atacadista e varejista de materiais, aparatos, equipamentos, motores, máquinas, ferramentas, e implementos relacionados com a atividade de engenharia. A EXPLORAÇÃO de atividades agropecuária, comercio de importação e exportação em geral, e participações com outras elétrica, de estações transformadoras de elevação e rebaixamento de edifícios para usinas e sub-usinas, de montagem eletromecânica e MONTAGEM de usinas termoeletricas, hidroelétricas e nucleares de obras viárias, civis e hidráulicas. OBRAS para telecomunicações, sanitárias, gás e construção de um modo geral. DISTRIBUIÇÃO e venda de gás e energia. ASSESSORAMENTO, Realizar por intermédio de seus profissionais e técnicos em engenharia para planejar, calcular, projetar e estudar obras de engenharia em geral. A sociedade pode realizar os atos autorizados pela lei para o cumprimento de seus fins e, portanto, esta facultada para:

- A) Dedicar-se a qualquer outro gênero de negócios, fabricação, investimentos e operações civis, comerciais, industriais, financeiras, de importação e exportação, mobilizarias e imobilizarias que relacionadas diretamente com seu objeto, sejam convenientes a juízo dos sócios gerentes representativos da maioria do capital social.
- B)Adquirir, registrar, ceder explorar patentes de invenção e marcas de fabrica ou de comercio ou qualquer outro privilegio dessa ordem que as leis concedem.
- C)construir, adquirir, instalar, arrendar e explorar estabelecimentos comerciais, industriais e agropecuários ou participar em sua exploração.
- D)Hipotecar ou de qualquer outra forma gravar seus bens e aceitar hipotecas ou qualquer outra classe de direito, reais ou cauçãoes.
- E)Comprar, vender, edificar arrendar e tomar em arrendamento bens imóveis.
- F)Efetuar toda classe de operações e contratos dentro do regime de propriedade horizontal.
- G) Investir seus fundos em títulos de renda de toda classe de operações e em ações títulos de qualquer sociedade por ações.
- H)Exercer representação, desempenhar comissões e receber consignações nacionais ou estrangeiras e atuar como intermediário em negócios.
- I)Participar na formação de toda a classe de sociedade por ações.
- J)Participar em licitações publicas ou concorrências privativas, concursos de preços, fornecimento ou adjudicações.
- K) A especificação acima é exemplificativa e não limitada, podendo a sociedade celebrar em geral, por intermédio de seus representantes legais, todos os atos e contratos que diretamente ou indiretamente tendem a favorecer seu desenvolvimento e se relacionem com seu objetivo social. A sociedade possui capital subscrito e integralizado em dinheiro, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) , representado em 10.000 (dez mil) ações ordinárias. O ESTATUTO SOCIAL, anexo, aprovado, regerá a companhia, e faz parte integrante desta ata. Referendada a declaração do Presidente da Assembléia, de que, preenchidas as formalidades legais, e não havendo oposição de qualquer subscritor, declarou-se definitivamente constituída

a ALUBAR METAIS E CABOS S/A; sendo eleita a Diretoria para o primeiro mandato, de 3 (três) anos, exercícios de 2006 a 2008, ou seja, até a Assembléia Geral Ordinária que examinará as contas do exercício do ano de 2008, que ficou constituída pelos seguintes acionistas: Presidente: JOSÉ MARIA BARALE e, Diretores: RENE SANTIAGO PETERLIN e MIGUEL FRANCISCO ARNAUDO, TODOS já qualificados nesta. Fixar a remuneração mensal dos administradores em R\$ 1.000,00 (um mil reais) para cada um. A não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pelo art. 161 da Lei Nº 6.404/76. Os Administradores, ora eleitos, declaram, sob as penas legais, que não estão incursos em qualquer crime que vede ou impeça de exercer atividade mercantil. A seguir, não havendo outros assuntos a tratar; o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou a mim secretário que lavrasse a presente ata, que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Barcarena, 25 de agosto de 2006

**ALUBAR METAIS E CABOS S. A.
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES
RELAÇÃO DOS SUBSCRITORES DO
CAPITAL SOCIAL DE R\$10.000,00**

representado pela emissão de 10.000 ações ordinárias de R\$1,00 cada uma, totalmente integralizado.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO particular de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do capital social integralizado, correspondente a 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada, integralizadas em dinheiro. Subscritores:

ACIONISTAS	CPF	ACOES	VALOR R\$	%
JOSÉ MARIA BARALE	511.934.422-49	4.000	4.000,00	40
RENE SANTIAGO PETERLIN	511.934.502-68	3.000	3.000,00	30
MIGUEL FRANCISCO ARNAUDO	511.934.342-20	3.000	3.000,00	30
SOMA	-	10.000	10.000,00	100

Barcarena, 25 de agosto de 2006

**ALUBAR METAIS E CABOS S.A
ESTATUTO SOCIAL
CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO,
OBJETIVOS E DURAÇÃO**

Artigo 1º - A sociedade girará sob a denominação social de ALUBAR METAIS E CABOS S/A., sendo uma sociedade de capital fechado, que se regerá por este estatuto e pela legislação em vigor, podendo adotar outro tipo jurídico, quando lhe for conveniente, sendo seu prazo de duração indeterminado, e encerrando as suas atividades segundo as disposições legais e estatutárias vigentes.

Artigo 2º - A sede e foro da companhia é na cidade de BARCARENA , Estado do PARA, na Rodovia PA 481 Km 2,3, nº S/N. Centro, CEP 68.447-000

Artigo 3º - A sociedade tem por objetivo FABRICAÇÃO de fios, cabos condutores elétricos nus e isolados e Gotão, a TRANSFORMAÇÃO de alumínio em laminados em geral. barras maciças e arames de alumínio puro e de ligas especiais, a FABRICAÇÃO de arames de solda de alumínio, arames para fins mecânicos, cabos para telecomunicações e cabos para energia em geral todos os tipos de cabos, a fabricação de todos os produtos que se possa obter tomado com base o alumínio como matéria prima, em seu estado puro ou combinado com outros metais, e qualquer outro metal de origem ferroso ou não ferroso sejam em estado puro ou combinados com outro metal, e também quaisquer outros tipos de materiais com destino a processamento de resíduos ou sucatas, o COMERCIO dos produtos mencionados anteriormente, a importação a exportação dos mesmos a representação por conta própria ou de terceiro,e realizar todo tipo de atividade comercial, bem como compra venda, importação, exportação e comercialização atacadista e varejista de materiais, aparatos, equipamentos, motores, máquinas, ferramentas, e implementos relacionados com a atividade de engenharia. a EXPLORAÇÃO de atividades agropecuárias, comercio de importação e exportação em geral, e participações com outras sociedades, construção de redes elétricas de alta, media e baixa tenção para transporte e distribuição de energia elétrica, de estações transformadoras de elevação e rebaixamento, de edifícios para usinas e sub-usinas, de montagem eletromecânica, e MONTAGEM de usinas termoeletricas, hidroelétricas e nucleares de obras viárias, civis e hidráulicas, OBRAS para telecomunicações, sanitárias, gás e construção de um modo geral.